



CONSELHO FISCAL- IPE Prev

R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 04/2026

O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

APROVAR, por unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e o voto do Conselheiro Sandro Loureiro Marones sobre os Relatórios de Investimentos dos FUNDOPREVs Civil e Militar, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, conforme deliberado na Ata CF-IPE Prev nº 07/2026, que opinou pela aprovação da matéria.”

Porto Alegre, 16 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO DE CASTRO SILVEIRA**
Data: 17/07/2026 12:29:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo de Castro Silveira
Presidente